

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

Banco Santander (Brasil) S.A., em atendimento ao disposto no Anexo F, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, vem comunicar ao mercado as seguintes informações sobre transação entre partes relacionadas:

Nome das Partes	• Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia") • Banco Santander, S.A. ("Santander Espanha")
Descrição da transação	Em 01 de janeiro de 2023, as Partes celebraram Contrato Marco de Arrendamento de Serviços, por meio do qual o Santander Espanha fornece determinados serviços à Companhia. Em 10 de março de 2026, as Partes celebraram o "Acordo de Pagamento Antecipado Intragrupo Vinculado ao Contrato Marco de Arrendamento de Serviços assinado entre Banco Santander S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. em 01/01/2023" ("Acordo"), com a finalidade de viabilizar a antecipação de pagamentos referentes a serviços já contratados e/ou a serem contratados, para serem executados no exercício social de 2026, no âmbito do Contrato Marco. Nos termos do Acordo, a transação consiste na prestação, pelo Santander Espanha, de serviços intragrupo de natureza estratégica, técnica e operacional, com o objetivo de viabilizar a centralização de decisões estratégicas, a coordenação de operações e a padronização de processos e práticas de governança no âmbito do Grupo Santander. Os serviços abrangem, de forma integrada: (i) o desenvolvimento, implementação e atualização de metodologias, frameworks e processos globais, incluindo aqueles relacionados à gestão de riscos, planejamento estratégico e definição de recursos, em conformidade com normas e padrões internacionais; (ii) o monitoramento, controle e revisão da qualidade dos processos executados pela Companhia, incluindo atividades voltadas à manutenção de certificações externas e aderência a padrões globais;

	(iii) o apoio à gestão de riscos, controles internos, compliance e cibersegurança, incluindo definição de políticas, realização de testes, treinamentos, campanhas de conscientização e implementação de estruturas de governança e segurança da informação; (iv) o suporte à relação com reguladores e supervisores, incluindo análise de requisitos regulatórios, definição de planos de ação e coordenação da implementação local; (v) o desenvolvimento, implementação e evolução de ferramentas, soluções tecnológicas e iniciativas relacionadas à gestão de dados, analytics, inteligência artificial e transformação digital; (vi) o apoio à definição e execução da estratégia de operações, incluindo iniciativas de eficiência, padronização de processos, gestão de fornecedores, negociação global e compartilhamento de melhores práticas entre as unidades do Grupo; (vii) o desenvolvimento de iniciativas relacionadas a produtos e negócios, incluindo cartões, meios de pagamento, marketing e soluções digitais, com aproveitamento de plataformas e sinergias globais; (viii) o suporte à gestão de pessoas, incluindo iniciativas de atração, desenvolvimento e retenção de talentos, bem como definição de políticas de remuneração e incentivos; (ix) o apoio à gestão de capital, incluindo análise regulatória, otimização de recursos e compartilhamento de melhores práticas entre as unidades; e (x) o compartilhamento de ativos, soluções, licenças e serviços contratados globalmente, incluindo o refaturamento de custos relacionados. A contratação desses serviços visa assegurar a consistência de práticas e padrões entre as unidades do Grupo, a mitigação de riscos operacionais e regulatórios, a captura de sinergias e ganhos de escala, bem como o aumento da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados pela Companhia.
Relação com o emissor	O Santander Espanha é o controlador indireto da Companhia.
Objeto da transação	O objetivo da transação é a prestação de determinados serviços e desenvolvimento de projetos em linha com a estratégia global do Grupo Santander.
Descrição do processo de negociação informando (i) a quem competiu decidir a	A contratação dos serviços é definida em comitês globais e locais do Grupo Santander, geridos por executivos que participam da decisão técnica e aprovação do custo. Para que a contratação ocorresse entre partes relacionadas levou-se em consideração a

respeito da contratação, (ii) se a decisão foi tomada pelo órgão da administração competente; e (iii) os administradores que participaram da decisão	criticidade e relevância do escopo envolvido, magnitude da operação e a necessidade de garantir a segurança das informações financeiras, o menor impacto operacional e a continuidade dos negócios. A operação foi realizada observando-se os termos e condições da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, especialmente o item 5.1.
Principais termos e condições	O valor negociado para os serviços listados é de EUR 44.020.145,00 (quarenta e quatro milhões e vinte mil e cento e quarenta e cinco euros), equivalente a R\$ 264.613.895,62 (duzentos e sessenta e quatro milhões e seiscentos e treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) com base na taxa de conversão EURxBRL de 10/03/2026.
Ausência de direito de recesso	Não se aplica.
Participação da parte relacionada, seus sócios ou administradores no processo de decisão e negociação da transação	Embora administradores das entidades do Grupo Santander tenham participado dos processos internos de avaliação e aprovação da transação, a negociação e a celebração dos instrumentos contratuais foram conduzidas de forma independente e com adoção de critérios objetivos de comutatividade econômica. Nenhum sócio ou administrador da parte relacionada interferiu de forma a comprometer a imparcialidade da negociação, sendo que as decisões finais acerca da contratação foram tomadas com base em critérios econômicos, fatores de eficiência operacional e conformidade regulatória aplicáveis.
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A transação observou condições comutativas, em bases estritamente comerciais, devidamente validadas de acordo com parâmetros e metodologias praticados pelo mercado e parametrizadas em transações anteriores de mesma natureza.

São Paulo, 19 de março de 2026.

Gustavo Alejo Viviani

Diretor de Relações com Investidores